

PORTARIA Nº 0413/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Concurso Público do Município de Brejão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: **1- Maria das Neves Bernardino da Silva, 2- Cristiane Maria da Mota Caetano Azevedo, 3- Ivan Gustavo dos Santos Tenório.**

§ 1º - Compete à Comissão do Concurso acompanhar o processo deste as inscrições até a homologação do mesmo.

§ 2º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte, na ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.

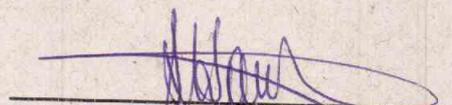
Art. 2º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Os membros da Comissão do concurso serão gratificados com fundamento no art. 24 da Lei Municipal Nº 703/2004, de 26.10.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Setembro de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

